



da Organização

dos Trabalhadores Comunistas no Sector da Vigilância da OR Lisboa

BOLETIM JAN/FEV 2015

Contra a Exploração e o Roubo dos Nossos Direitos

A unidade de todos os vigilantes é possível, urgente e indispensável.

Neste início de 2015 prossegue a ofensiva das empresas de segurança privada contra os legítimos direitos e interesses dos vigilantes. Já não são só as pequenas empresas de vão de escada que praticam patifarias contra quem trabalha. Prosegur, Securitas, Esegur, Prestibel, 2045, Strong, Sharon, entre outras, estão a transformar a vida de quem trabalha honradamente num autêntico inferno.

A classe precisa de se unir com a máxima urgência, mobilizar-se pela defesa dos seus direitos. Ficarmos quietos, supondo erradamente que as patifarias dos nossos patrões não nos atingirão é a atitude mais errada. Todos seremos atingidos, é só uma questão de tempo. Primeiro empurram os que têm mais anos de empresa – com direito a indemnizações mais elevadas – depois os mais velhos e no fim os mais jovens. Uns perderão o seu emprego, outros os seus direitos, todos ficarão em situação mais precária.

21 Senhas de Almoço - Horas Extras a Três Meses

Há já muito tempo que o Grupo 8 só paga 21 senhas de subsídio de almoço por mês. Porquê? Porque no Grupo 8 é assim! O Tribunal proferiu decisão no sentido de a empresa ter de pagar os subsídios de almoço em falta desde 2011, mas só aos vigilantes que forem efetivos e que peçam o pagamento por escrito. Uma boa forma de sinalizar vigilantes indesejados. Sem dúvida...

A Securitas e o Grupo 8 criaram a moda do pagamento de horas extras de três em três meses.

É uma forma da empresa não correr riscos (o risco é sempre do trabalhador), pois mantem em carteira um nº de horas trabalhadas pelos vigilantes de modo a poder descontar algumas no caso de estes não completarem o nº de horas do horário. O impressionante é que nestas como nas restantes empresas os vigilantes estão sempre a “dever” horas às empresas seja qual for o seu tipo de escala. É o mais recente roubo descarado aos trabalhadores.

Além de tudo isto, o vigilante volta a ficar prejudicado, pois, caso tenha muitas horas para receber, ao serem pagas no mesmo mês, o escalão de IRS sobe e o valor de imposto a pagar aumenta.

Interrogatórios à Moda da PIDE

A relembrar tempos vergonhosos, a **Prestibel** adota práticas que julgávamos impossíveis em pleno Séc. XXI. Aplica aos vigilantes processos disciplinares por tudo e mais alguma coisa, com o único intuito de os mandar para casa e pôr a trabalhar em seu lugar vigilantes que estão sem posto.

Promove uma perseguição aos trabalhadores sindicalizados, proibindo-os, por exemplo, de efetuar trocas de serviço que são permitidas pela empresa mediante o preenchimento do respetivo impresso. Convoca os trabalhadores para interrogatórios onde os coage psicologicamente a confessar coisas que não fizeram e a denunciar eventuais atos dos colegas.

Qual o próximo passo? A violência física?

Férias – 22 ou 25 dias?

Muito se tem dito sobre os dias de férias, 22 ou 25?

Há empresas a pagar os 25 dias e outras que dizem que a lei manda pagar apenas 22.

A cláusula 20ª do CCT determina que o trabalhador tem direito a 22 dias de férias, os quais podem ser acrescidos até ao máximo de três dias se o vigilante não tiver ocorrido em faltas injustificadas.

Não há dúvidas, se não tiver dado faltas injustificadas, o vigilante tem direito aos 25 dias.

Lucros Milionários das Empresas à Custa dos Roubos aos Trabalhadores

No final do ano transacto, uma revista de referência publicou um ranking das 1000 maiores empresas portuguesas. Seleccionámos as empresas de segurança que dele fazem parte, de forma a ter uma ideia da dimensão das mesmas, faturação e lucros. Chamamos a atenção para a curiosidade da empresa Prestibel conseguir lucros semelhantes à Securitas com metade dos trabalhadores e a Esegur ter mais lucros que a Prosegur contando com apenas um terço dos funcionários. Dever-se-á o feito à excelência da gestão destas duas empresas ou à excelência das constantes violações dos direitos dos trabalhadores? (*Os valores apresentados nas colunas 2012, 2013 e resultados líquidos referem-se a milhões de euros*).

Posição	Empresa	Nº Trabalhadores	2012	2013	Crescimento	Resultados Líquidos
193	Prosegur	7102	145732	146458	0,50%	674
309	Securitas	5221	103285	97186	-5,90%	3,235
553	Esegur	2257	61344	57195	-6,80%	763
703	Prestibel	2727	46613	45992	-1,30%	3,073
811	2045	2483	44433	39587	-10,90%	1,012

Despedimentos na Securitas

A Securitas tem em curso um processo de despedimento coletivo de 56 trabalhadores de Lisboa, Porto e Coimbra, justificado pela progressiva perda de clientes. A maioria dos trabalhadores abrangidos pelo despedimento (45) é da zona da grande Lisboa.

Atenção ao que se assina!

A SECURITAS CONVOCOU INDIVIDUALMENTE OS TRABALHADORES PARA OS TENTAR ENGANAR!

Horários Desumanos – Escalas Ilegais

Também nos horários de trabalho se verifica a completa falta de respeito pelos trabalhadores. No Grupo 8 obrigam os vigilantes a fazer turnos entre as 5 da manhã e as 15:30 e as 15:30 e as 2 da manhã. É óbvio que nestes horários os trabalhadores não dispõem de transportes públicos, tendo de recorrer obrigatoriamente ao transporte próprio.

As necessidades pontuais dos serviços levam as empresas a solicitar aos trabalhadores horas suplementares de trabalho. Essas horas deverão ser objeto de pagamento diferenciado e descanso compensatório. Em conformidade com o previsto na cláusula 16ª do CCT, o vigilante deverá trabalhar uma média de 40 horas semanais, oito horas diárias, que poderão chegar às 10 desde que o horário semanal não ultrapasse as 50 horas. O vigilante não pode em condição alguma trabalhar mais de seis dias consecutivos.

As escalas de turno são organizadas de modo a que haja alternância, ainda que irregular, entre semanas com dois dias consecutivos ou mais de folga, com semanas com um dia de folga.

No entanto nada disto se verifica.

Na **Securitas** existem vigilantes efetivos, a full-time, que fazem 2 horas num cliente, 3 noutro, 4 noutro. Nas deslocações entre clientes perdem várias horas que, obviamente, nunca lhes são pagas.

Alguns vigilantes, por não completarem a carga horária prevista, passam semanas sem folgar pois trabalham o fim-de-semana para compensar.

As escalas devem ser reconhecidas e autenticadas pela ACT e estar afixadas no posto de trabalho, porém, nesta empresa existe a prática de em certos postos não existirem escalas de trabalho e os vigilantes serem avisados do seu horário por telefone. Uma boa forma de não deixar rastro das irregularidades cometidas.

No **Grupo 8**, nas estações do metro (Rossio, Sete Rios, Entrecampos e Cais do Sodré) praticam-se escalas de dez horas e meia, sendo o vigilante compensado com folgas extras a fim de acertar o nº de horas mensais exigidas.

Não tem o trabalhador direito a decidir se quer ou não cumprir trabalho suplementar nem como vai ser pago.



Junta-te a Nós! Luta e resiste com o PCP

Ficha para contacto

Se pretende aderir ou colaborar com o PCP

Preencha os seguintes dados os quais nos permitem contactar consigo

NOME _____

Morada _____

Cód.Postal _____

Telefone _____ E-mail _____

Recorte e envie para: Av. da Liberdade, nº170, Lisboa 213 307 061